



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 004, 30 DE MAIO DE 2022.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 5428/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, matrícula N.º.201318585, Diretor de Secretaria, CJ-03, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, para participar do Curso **“Leitura Dinâmica e Memorização”**, nos dias 08 e 09 de junho de 2022, conforme PROAD nº2523 /2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 07 de junho de 2022 e o retorno no dia 10 de junho de 2022, em virtude do horário de início e término do seminário.

III - Autorizar indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13